

107  
#  
ing

-----**ACTA N.º05**-----

-----Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 04 da reunião ordinária de 26 de Janeiro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 19.181,39 (dezanove mil, cento e oitenta e um euros e trinta e nove cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 520.879,28 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos). -----

-----**III - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC (REF. CP/1232/2011) – RELATÓRIO FINAL - ARTIGO 148.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP).** -----

-----Presente o relatório final do concurso público relativo à aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros dos SMTUC, elaborado pelo júri do procedimento e registado sob o n.º 555, de 18 de Janeiro de 2012, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, em 19 de Janeiro de 2012, a propor que o Conselho de Administração, na sequência da sua deliberação de 13 de Dezembro de 2011, a qual determinou a abertura do referido procedimento, delibere adjudicar à empresa Lourilimpeza - Limp. da Lourinhã, Lda., a presente aquisição de serviços, nos seguintes termos e condições: -----

-----Início a 01 de Março de 2012, pelo prazo de doze meses. Valor total de € 97.416,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e dezasseis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta apresentada. Condições de pagamento, 60 dias após a recepção das respectivas facturas.---

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----Os encargos com a presente prestação de serviço serão contemplados nos orçamentos de 2012 e 2013 na rubrica 02 02 02 02 – “Limpeza de Viaturas”, pelos valores de € 81.547,00 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete euros) e € 15.869,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e nove euros) respectivamente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar como proposto a presente prestação de serviço à empresa **Lourilimpeza - Limp. da Lourinhã, Lda.** e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os fins que entender por convenientes. -----

**-----AJUSTE DIRECTO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAVILHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO. -**

-----Presente o projecto de decisão de adjudicação relativo ao ajuste directo para fornecimento e montagem de pavilhão em estrutura metálica, elaborado pelo júri do procedimento e registado sob o n.º 947, de 30 de Janeiro de 2012, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da

5

137  
#  
m

presente acta, o qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, em 31 de Janeiro de 2012, a propor, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, que o Conselho de Administração adjudique à empresa **José Tavares & Filhos, Lda.**, o fornecimento e montagem de pavilhão em estrutura metálica, pelo preço global de € 29.855,14 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e catorze cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (aplica-se neste caso a inversão do sujeito passivo, o que implica que o referido imposto é devido pelo adquirente), nos termos da proposta apresentada e demais condições previstas nas peças do procedimento, a saber: -----

-----Prazo de entrega, o bem objecto do contrato deve ser entregue e montado na sede dos SMTUC no prazo máximo de vinte dias a contar da data da notificação da adjudicação, sendo que as despesas e custos com o transporte do referido bem são da responsabilidade do fornecedor. -----

-----Prazo de pagamento, 60 dias a contar da data de emissão da factura, a qual só pode ser emitida após entrega e montagem do bem e com a aceitação do mesmo nos termos da cláusula 6.ª do caderno de encargos. -----

-----Como nos temos do estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º, do CCP, não há lugar à realização da audiência dos interessados, mais propõe que o adjudicatário seja notificado para, no prazo de oito dias, completar a apresentação dos documentos de habilitação referidos no n.º 2 do ponto XI do convite, uma vez que o concorrente, apesar de os ter disponibilizado aos SMTUC na plataforma electrónica da Vortal, fê-lo de forma incompleta, faltando o documento de registo criminal referente a um dos três sócios, em concreto do sócio-gerente José da Silva Tavares. -----

-----Mais informa que, relativamente ao IVA, se aplica neste caso a inversão do sujeito passivo, o que implica que o referido imposto é devido pelo adquirente, assim como os encargos com a presente aquisição estão devidamente discriminados na informação de cabimento, anexa ao presente projecto de decisão de adjudicação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

v

-----**IV - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**V - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 05 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Rafael Duarte Pais Faria* a Directora Delegada a subscrevi----

